



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

ATO Nº 163 , DE 01 DE ABRIL DE 2009

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "c", da Constituição Federal, combinado com o art. 16, inciso XXXII, do Regimento Interno deste Tribunal, com a redação dada pela Resolução nº 25, de 10/12/2008,

Considerando o decidido pelo Plenário na Sessão realizada em 01/04/2009, ao apreciar o PA nº 2009.00.00.000487-5, RESOLVE:

PROMOVER, pelo critério de antiguidade, para o cargo de Juiz Federal da 8ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Pernambuco, a MM. Juíza Federal Substituta Drª **PAULA EMÍLIA MOURA ARAGÃO DE SOUSA BRASIL**, da 17ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Ceará, em vaga decorrente da remoção da MM. Juíza Federal Drª DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.


LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA
PRESIDENTE